

Decreto

Publicado no D.O.E. de
05.02.2018, pág. 01.

Este texto não substitui o
publicado no D.O.E.

Índice Remissivo: Letra S - [SEFAZ](#)

DECRETO N.º 46.231 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

REVOGA DISPOSITIVOS DO
DECRETO N.º 46.208, DE 27
DE DEZEMBRO DE 2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos n.º E-04/062/380/2017 e E-04/115/56/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam revogados os artigos 4.º e 8.º, do [Decreto n.º 46.208](#), de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Ficam ripristinados os efeitos dos [Decretos n.º 36.453/2004](#) e [44.498/2013](#).

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na apuração do mês de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro 2018

LUIZ FERNANDO DE SOUZA